



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3268, DE 20 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre o remanejamento de dotações.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso II do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.922, de 27 de Dezembro de 2007,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme tabela I anexa, que é parte integrante deste Decreto.

Art 2º O recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 20 de maio de 2008.

Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
20 de maio de 2008.

Luciana Rizzi
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela I
Suplementações

Órgão:	01	Executivo	Ficha: 463
Unidade:	09	Secretaria de educação	
SubUnidade:	03	Divisão de educação pré-escolar	
Função:	12	Educação	
SubFunção:	365	Educação infantil	
Programa:	0035	Creches	
Proj. Ativ.:	2058	Manutenção das creches municipais	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	32	Material de distribuição gratuita	
			Valor: RS 15.000,00
Órgão:	01	Executivo	Ficha: 561
Unidade:	11	Secretaria municipal de agricultura, abastecimento, indústria e comércio	
SubUnidade:	01	Divisão de agricultura, abastecimento, indústria e comércio	
Função:	20	Agricultura	
SubFunção:	606	Extensão rural	
Programa:	0062	Programa de desenvolvimento de alternativas ao setor agrícola	
Proj. Ativ.:	2067	Direção e manut. da divisão de agricultura	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
			Valor: RS 1.000,00
Total de Suplementações:			16.000,00



0066

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela II Anulações

Órgão:	01	Executivo	Ficha: 465
Unidade:	09	Secretaria de educação	
SubUnidade:	03	Divisão de educação pré-escolar	
Função:	12	Educação	
SubFunção:	365	Educação infantil	
Programa:	0035	Creches	
Proj. Ativ.:	2058	Manutenção das creches municipais	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
			Valor: RS 15.000,00
Órgão:	01	Executivo	Ficha: 559
Unidade:	11	Secretaria municipal de agricultura, abastecimento, indústria e	
SubUnidade:	01	Divisão de agricultura, abastecimento, indústria e comércio	
Função:	20	Agricultura	
SubFunção:	606	Extensão rural	
Programa:	0062	Programa de desenvolvimento de alternativas ao setor agrícola	
Proj. Ativ.:	2067	Direção e manut. da divisão de agricultura	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	30	Material de consumo	
			Valor: RS 1.000,00
Total de Anulações:			16.000,00